

PROEC - Pró-reitoria de Extensão e Cultura
PROGRAD - Pró-reitoria de Graduação
PROPEGI- Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação

Edital Semana Universitária 2023 -
“Ciência, Democracia e Justiça Social”

A Universidade de Pernambuco, por meio da PROEC, PROGRAD e PROPEGI torna público o presente Edital da Semana Universitária - UPE 2023 (SU-UPE 2023)

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste edital o processo de inscrições de trabalhos e a regulamentação da SU - UPE 2023.

1.2 A SU - UPE 2023 tem como objetivo difundir experiências acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão.

1.3 O evento ocorrerá entre os dias 26 e 28 de setembro de 2023, conforme programação estabelecida em cada Unidade/*Campus*. Há possibilidade de sua realização em formato híbrido, desde que, mantenha-se, no mínimo, um dia de atividades presenciais.

1.4 A temática geral da Semana Universitária 2023 será relacionada a “**Ciência, Democracia e Justiça Social**”, cujos propósitos são evidenciar a contribuição da produção científica da UPE, no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, e reafirmar a democracia e justiça social.

1.5 As unidades acadêmicas e administrativas, docentes e técnicos(as) deverão utilizar obrigatoriamente, na divulgação de suas atividades, a identidade visual (marca, cores, fonte) oficial da Semana Universitária 2023.

2. OBJETIVO DESTE EDITAL

2.1 Orientar a participação da comunidade acadêmica na programação da SU - UPE 2023.

2.2 Promover a participação qualificada de docentes, discentes e técnicos(as) na programação acadêmica da SU - UPE 2023.

3. DA INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES

3.1 A inscrição de participantes ocorrerá exclusivamente na plataforma Even3 <https://www.even3.com.br/semana-universitaria-upe-2023/> e ficará aberta de acordo com o cronograma deste edital, condicionada a existência de vagas.

4. DA SUBMISSÃO DE TRABALHO

4.1 As inscrições de atividades na SU-UPE 2023 serão gratuitas. Poderão submeter inscrições para a programação, docentes, discentes e técnicos(as) da Universidade de Pernambuco.

4.2 As atividades deverão ocorrer em uma das seguintes modalidades:

- 4.2.1 - Oficina;
- 4.2.2 - Palestra;
- 4.2.3 - Minicurso;
- 4.2.4 - Comunicação Oral (Pôsteres);
- 4.2.5 - Roda de Conversas;
- 4.2.6 - Exposições;
- 4.2.7 - Mesa Redonda Temática;
- 4.2.8 - Atividades de Arte e Cultura;
- 4.2.9 - Socialização de Atividades Acadêmicas.

4.3 Obrigatoriamente deverão submeter trabalhos:

4.3.1 Atividades de Extensão: Todos os participantes do Edital 01/2022. Poderão ser submetidos ainda, demais trabalhos que tenham sido submetidos e aprovados em Editais da PROEC ou editais de extensão da Unidade/*Campus*.

4.3.2 Atividades de Ensino: Todos os participantes (estudantes bolsistas ou voluntários e professores) que tenham desenvolvido atividades vinculadas aos Editais 2022 da PROGRAD (PFA, FACEPE e CAPES) com projetos de Monitoria, Bolsa BIA, Inovação Pedagógica, Apoio à Vivência de Componentes Curriculares, Apoio Psicossocial e Psicopedagógico, Residência Pedagógica e PIBID, com resultados finais ou parciais de suas atividades.

4.3.3 Atividades de Pesquisa: Todos os participantes do Edital de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação – 2022, bolsistas ou voluntários.

4.3.4 Atividades da Pós-graduação: Todos os pós-graduandos de mestrado e doutorado que receberam bolsas pelo programa PFA-UPE ou FACEPE.

4.4 Outros eventos promovidos pelas Unidades/*Campus*, em período diferente da SU - UPE 2023, poderão ser incluídos na programação e certificados, desde que as atividades **tenham sido submetidas em editais** e que as inscrições ocorram no sistema indicado neste edital. Neste caso, os coordenadores desses eventos devem comunicar à Coordenação Geral a submissão e a data da realização do evento.

4.5 A submissão de trabalhos para SU-UPE 2023 ocorrerão, de forma gratuita, exclusivamente pelo Even3

<https://www.even3.com.br/participante/trabalhocientifico/>.

4.6 A carga horária da atividade proposta deverá ser informada, obrigatoriamente, na etapa de submissão. Esse dado será utilizado como informação para emissão do certificado.

4.7 As submissões serão realizadas exclusivamente na modalidade de Resumo. A Submissão deverá conter a área temática (ou seja, o edital que foi contemplado), o título do projeto, o resumo (com no mínimo 2.000 e no máximo 3.000 caracteres), pelo menos três palavras-chaves separadas por vírgula e o nome completo dos autores. Resumos que estiverem fora dessas normas não serão aceitos.

5. DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 É responsabilidade do coordenador setorial da SU, indicado pela direção da Unidade/Campus a organização da programação local na Plataforma Even3.

5.2 As atividades relativas aos editais de iniciação científica e tecnológica e de bolsistas de pós-graduação deverão ser apresentadas a uma banca de avaliadores formada por pelo menos dois docentes, sendo pelo menos um servidor do quadro efetivo da UPE. As apresentações devem ter 10 minutos de duração e a arguição 5 minutos.

5.3 As atividades relativas aos editais de Atividades de Ensino devem seguir as normas específicas de cada edital, conforme instruções da CDG e CAE.

5.4 As atividades de extensão, pesquisa e ensino, com financiamento, poderão ser apresentadas em único dia, no formato presencial,

6. CRONOGRAMA

Atividades	Prazos
Submissão de trabalhos na plataforma	de 07 a 31 de agosto de 2023
Inserção da Programação Local na Plataforma pelas Coordenações Locais	de 01 a 15 setembro de 2023
Inscrições para participantes	de 01 a 28 de setembro de 2023
Evento de abertura	25 de setembro de 2023
Atividades de Ensino, pesquisa e extensão	26 de setembro de 2023
Atividades de Ensino, pesquisa e extensão	27 de setembro de 2023
Atividades de Ensino, pesquisa e extensão	28 de setembro de 2023

7. DA CERTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1 A emissão dos certificados ocorrerá pelo sistema, de modo automático, após a confirmação de presença (realizado pela coordenação setorial responsável) e será enviado para o e-mail cadastrado pelo participante.

7.2 Participantes nas Unidades, não cadastrados, deverão ser certificados pela coordenação setorial correspondente à atividade.

7.3 O resultado da avaliação do trabalho apresentado será registrado no sistema, em campo próprio.

8. DAS RESPONSABILIDADES

8.1 A Coordenação da SU - UPE 2023 será compartilhada entre as seguintes coordenação e comissão:

8.1.1 Coordenação Geral, constituída por pró-reitores e coordenadores acadêmicos da Reitoria:

- Prof. Luiz Alberto R. Rodrigues - Pró Reitor de Extensão e Cultura;
- Prof. Ernani Martins - Pró Reitor de Graduação;
- Prof. Carmelo José Albanez Bastos Filho - Pró Reitoria de Pós graduação e Pesquisa
- Prof. Odair França de Carvalho – Coordenador Geral de Extensão
- Prof. Dâmocles Aurélio Nascimento da Silva Alves – Coordenador Geral de Desenvolvimento de Graduação
- Prof. Alexandre Magno Andrade Maciel – Coordenador Geral de Pesquisa

8.1.2 Comissão Organizadora e Científica na Unidade/Campus, constituída pelos Coordenadores Setoriais de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura e por grupo de apoio por eles constituído.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROEC, PROPEGI e PROGRAD seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2 Todas as atividades serão oferecidas gratuitamente ao público.

9.3 A PROEC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Recife, 09 de agosto de 2023.

Prof. Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues
PROEC - Pró-reitor de Extensão e Cultura

Prof. Ernani Martins dos Santos
PROGRAD - Pró-reitoria de Graduação

Prof. Carmelo Bastos Filho
PROPEGI - Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação